

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1942 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 105/2020

OBJETO: Contratação de empresa **BIANCO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - EPP,** para aquisição de peças para veículos da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 183/2020

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E SIDNEI DA SILVEIRA FILHO – ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso I.

OBJETO: Contratação de empresa **SIDNEI DA SILVEIRA FILHO - ME,** para prestação de serviço de reparos na Unidade Básica de Saúde do Pompéia, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200122.209 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2194. VALOR: R\$ 10.885,88 (dez mil oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2020. **FISCAL DO CONTRATO:** Nathan Nunes Junqueira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 102/2020 Jacarezinho/PR, 04 de agosto de 2020.

> Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1942 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u>/43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7460/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.745 de 19 de dezembro de 2019, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil, e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes		
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080		
3.3.90.39.00	370	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício		
		Corrente.	8.500,00	
TOTAL DO CRÉDITO				

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇAO				
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
UNIDADE	0730	Departamento de Esportes		
DOTAÇÃO		0730.2781300102.080		
3.3.90.14.00	366	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.		
			8.000,00	
3.3.90.47.00	372	Obrigação Tributaria e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.		
			500,00	
TOTAL DA REDUÇAO				

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2020.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

